



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.121/87

Em 30 de julho de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 15 de março de 1.986 à 14 de março de ..
1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

De 01 de setembro à 30 de setembro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 30 de julho de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo